



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 44, DE 22 DE ABRIL DE 1991.

Publicado no Jornal 3. Quil
T.B.S. Edição n.º 17
Fls. 05
F. J. J. J.
FUNKIONARIO

Reajusta os atuais níveis salariais
dos servidores.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 24/89 baseado no Art. 38 das disposições transitórias da Constituição Federal, que limita os gastos com pessoal, e nos termos da Lei Municipal nº 24 de 01 de novembro que regulamenta a matéria dos respectivos gastos com pessoal para o exercício de 1991 em 65%.

D E C R E T A:

Art. 1º - Uma reposição salarial de 15 (quinze por cento) aos servidores da Prefeitura Municipal com base na receita operacional, relativo aos meses de março e abril 91.

Art. 2º - O reajuste ora concedido passa a corrigir as tabelas salariais a partir de 01 de abril de 1991.

Art. 3º - O presente reajuste se aplica a todos os servidores, exceto área de saúde de nível superior, cujas tabelas foram atualizadas com base no salário mínimo até então em vigor, ficando assegurados aos servidores de nível técnico e auxiliares o reajuste das respectivas tabelas nos diversos níveis.

Art. 4º - Os salários serão fixados por função nos respectivos anexos conforme segue:

Anexo I	Quadro Efetivo
Anexo II	Quadro Magistério
Anexo III	Quadro Celetista
Anexo IV	Quadro Saúde - Técnico e Auxiliar

X



Estado do Rio de Janeiro

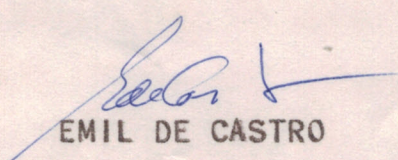
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, 20 de abril de 1991.


EMIL DE CASTRO
PREFEITO.

W. 24.04.91



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 10

TABELA POR TEMPO DE SERVIÇO

ANEXO I - QUADRO EFETIVO

TABELA REAJUSTE ABRIL 1991 - 15%

TEMPO DE SERVIÇO	CLASSE / NÍVEL									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
DE 0 A 5 ANOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
DE 5 A 10 ANOS	1	2	4	5	6	7	8	9	10	11
DE 10 A 16 ANOS	1	2	5	6	7	8	9	10	11	12
DE 16 A 22 ANOS	2	3	6	7	8	9	10	11	12	13
DE 22 A 30 ANOS	2	3	7	8	9	10	11	12	13	14
DE 30 ANOS EM DIANTE	3	4	8	9	10	11	12	13	14	15

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS

<u>NÍVEIS</u>	<u>VALOR</u>
1	Cr\$ 28.799,00
2	30.239,00
3	31.753,00
4	33.347,00
5	35.008,00
6	38.512,00
7	42.363,00
8	46.600,00
9	51.262,00
10	56.381,00
11	62.028,00
12	68.226,00
13	75.047,00
14	82.554,00
15	90.806,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

CARGOS DE PROVENTOS EM COMISSÃO

5%

SÍMBOLOS

VALOR EM CR\$

CC.1.....CR\$ 86.412,00

CC.2.....57.608,00

CC.3.....43.084,00

VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLOS

VALOR EM CR\$

FG.1.....CR\$ 28.799,00

FG.2.....20.162,00

FG.3.....14.326,00

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS POR NÍVEL.

TABELA DE VENCIMENTOS POR NÍVEL	
NÍVEIS	VALOR EM CZ\$ 15%
1	53.010,00
2	58.308,00
3	64.149,00
4	70.571,00
5	77.620,00
6	85.390,00
7	93.903,00
8	103.325,00
9	113.556,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

ANEXO III

TABELA DE SALÁRIOS DE C.L.T COM 15,0 % PARA ABRIL DE 1991.

ADVOGADO	Cr\$ 48.980,00
AG. ADMINISTRATIVO	44.668,00
AUX. FISCAL	29.779,00
AUX. TÉCNICO	29.779,00
ASSIST. ADMINISTRATIVO	37.140,00
AUX. DIGITADOR	29.779,00
ARMADOR	41.065,00
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	29.779,00
AUX. DESENHISTA	29.779,00
AUX. MECÂNICO	29.779,00
AUX. ADM. ESCOLAR	37.140,00
AUX. CADASTRO	29.779,00
AUX. SECRETARIA	29.779,00
ASSIST. CADASTRO	39.267,00
BOMBEIRO	41.065,00
COVEIRO	29.779,00
CARPINTEIRO	41.065,00
CAVOUQUEIRO.....	41.065,00
DESENHISTA	41.065,00
DIG. COMPUTADOR	48.981,00
ENC. OBRAS	51.368,00
ELETRICISTA	41.065,00
ENGENHEIRO	268.009,00
FISCAL	41.065,00
INSP. ALUNOS	37.140,00
LAVADOR	41.065,00
MOTORISTA	44.668,00
MECÂNICO	44.668,00
MESTRE DE OBRAS	44.668,00
MERENDEIRA	29.779,00
OP. MÁQUINAS	44.668,00
OP. COMPUTADOR	29.779,00
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	80.190,00
PEDREIRO	41.065,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PINTOR	Cr\$ 41.065,00
PROFESSOR "A" POR HORA	873,60
PROFESSOR "B"	53.010,00
SECRETÁRIA	41.065,00
SERVENTE	29.779,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	41.065,00
TRABALHADOR BRAÇAL	32.757,00
ZELADOR/VIGIA	37.140,00
TÉCNICO CADASTRO	41.065,00
SOLDADOR	44.668,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

ANEXO IV

TÉCNICOS E AUXILIARES

ABRIL 1991.

15%

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SALÁRIO MENSAL</u>
AGENTE DE SAÚDE.....	CR\$ 44.129,00
AUXILIAR ASSISTENTE SOCIAL.....	35.303,00
AUXILIAR SERVIÇOS MÉDICOS.....	35.303,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM.....	44.129,00
ATENDENTE.....	35.303,00
TÉCNICO DE RADIOLOGIA.....	62.534,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM.....	52.917,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO.....	59.306,00

NÍVEL DE APOIO

<u>HORA MENSAL</u>	<u>SALÁRIO MENSAL</u>
220 h.....AUXILIAR DE FATURA.....	28.799,00
220 h.....COZINHEIRO.....	31.266,00
220 h.....FATURISTA.....	31.266,00
220 h.....LAVADEIRA.....	28.799,00
220 h.....PASSADEIRA.....	28.799,00